

RESOLUÇÃO Nº 269/99

Define Procedimentos à Defesa Oral

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - No julgamento de processo onde houver sido instaurado o contraditório, é dado ao interessado o direito de defesa oral em Plenário, a ser exercido pelo próprio ou por advogado regularmente constituído mediante procuração, desde que a tenha requerido na sua peça recursal.

Parágrafo único. Deverá o interessado ser notificado pelo Conselho do deferimento do pedido de defesa oral e da data do julgamento do processo.

Art. 2º - A defesa oral será exercida, na sessão de julgamento, imediatamente após a leitura do relatório, pelo prazo de até 15 (quinze) minutos, prorrogável uma única vez por mais 10 (dez), a critério do Presidente.

Art. 3º - Após a defesa oral, o Presidente colocará a matéria em discussão, que será iniciada pelo Relator.

Parágrafo único. Cada Conselheiro poderá falar uma única vez sobre o assunto em discussão. Ao Relator, no final dos debates, será dada a oportunidade de novo pronunciamento, para esclarecimentos finais e, se for o caso, sustentação do seu voto. Nenhum Conselheiro falará sem que o Presidente lhe conceda a palavra, nem interromperá quem estiver fazendo uso da mesma, sendo permitidos breves apartes, previamente concedidos.

Art. 4º - Encerrada a fase da discussão, o Presidente submeterá a matéria à aprovação. Os votos serão tomados começando pelo Relator do processo. O Presidente votará no caso de empate.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1999.

CARLOS DE LA ROCQUE

Presidente

DIVA MARIA DE OLIVEIRA GESUALDI

IRANY ONOFRE RODRIGUES

VITÓRIA MARIA DA SILVA

PAULO CESAR DE CASTRO

GERMANO PILDERVASSER

NELSON MONTEIRO DA ROCHA

JORGE LEITE FALCÃO

AIRTON AGUIAR RIBEIRO

JOÃO FIGUEIRA

ANA CLAUDIA LIMA CORRÊA

LAURA GLÓRIA DOS SANTOS

EPICHARA JORGE BICHARA

JAYME PINA ROCIO

ADRIANO LUIZ MEDINA

DAMARIS AMARAL DA SILVA

GIL MARQUES MENDES

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO

SINESIO JOSÉ DO CARMO

ANTONIO MIGUEL FERNANDES